



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 - Edição nº 1075

SUMÁRIO

- PORTARIA SMEC Nº 012/2024: "Nomeia Comissão de Acompanhamento e Execução das Etapas do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, no município de Encruzilhada/BA."

- CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 286A046330-8A90951E8D-58BD33B3AF-8AB887A753 | Edição: 1075



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PORTARIA SMEC Nº 012, de 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Execução das Etapas do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, no município de Encruzilhada/BA.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e II do art. 79 da Lei Orgânica do Município c/c arts. 205 e 214 da Constituição Federal e art. 4º, XI c/c art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/96,

CONSIDERANDO disposições da Resolução FNDE nº 20, de 9 de setembro de 2024, que *“Estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA, para execução entre os anos de 2024 e 2027”*.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Acompanhamento e Execução das Etapas do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, composto pelas seguintes representações:

I - Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria da Educação:

- a) Mislene Cirino Moreira
- b) Viviane Ferreira de Almeida;
- c) Edson Ferreira Brito;
- d) Luciene Santos Lima

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Delzeni de Jesus Oliveira

III - Representantes do Executivo Municipal:

- a) Marília Cirino Moreira

Art. 2º São atribuições Comissão de Acompanhamento e Execução das Etapas do Processo Seletivo Simplificado para Programa Brasil Alfabetizado – PBA:

I - Fiscalizar e coordenar o processo seletivo simplificado, desde o ato da inscrição até a homologação dos resultados, para fins de fiel cumprimento da Chamada Pública;

II - Realizar as inscrições e a conferência entre os originais e as cópias de toda a documentação apresentada pelo(a) candidato(a);

III - Analisar os currículos a partir das especificações contidas no edital de Chamada Pública;

IV - Receber e julgar, nos prazos previstos no edital de Chamada Pública, os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as);

V - Divulgar as inscrições homologadas;

Rua Guarinos, 7, Centro da cidade de Encruzilhada – Bahia. CEP: 45.150-000
e-mail: smed.ecz@gmail.com

Autenticação: 286A046330-8A90951E8D-58BD33B3AF-8AB887A753 | Edição: 1075



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



VI - Responsabilizar-se pelos documentos relativos ao processo seletivo simplificado durante todo certame;

VII - Atuar como junta apuradora;

VIII - Encaminhar os atos oficiais do Resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o Secretário da Educação, no prazo previsto no edital de Chamada Pública;

IX - Resolver os casos omissos no no edital de Chamada Pública.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação e Cultura de Encruzilhada – Bahia, em 21 de outubro de 2024.

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021

Rua Guarinos, 7, Centro da cidade de Encruzilhada – Bahia. CEP: 45.150-000
e-mail: smed.ecz@gmail.com

Autenticação: 286A046330-8A90951E8D-58BD33B3AF-8AB887A753 | Edição: 1075



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA** - ESTADO DA BAHIA, por intermédio de sua **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 9.608/98, que dispõe sobre o serviço voluntário; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880/04, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado – PBA; Decreto nº 10.959/22, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; Decreto nº 12.048/24, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; Resolução FNDE nº 20/2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Encruzilhada/BA.

Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;

II – OBJETIVO

Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

III - PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, § 1º da Constituição Federal;
- Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução FNDE nº 20, de 9 de setembro de 2024;
- Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução FNDE nº 20/2024, a ser firmado por subscrição do voluntário no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, constante do Anexo I deste Edital;
- Participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

IV - ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

Rua Guarinos, 7, Centro da cidade de Encruzilhada – Bahia. CEP: 45.150-000
e-mail: smed.ecz@gmail.com

Autenticação: 286A046330-8A90951E8D-58BD33B3AF-8AB887A753 | Edição: 1075



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



- a) Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- b) Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- c) Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
- d) Desenvolver, juntamente com o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- e) Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- f) Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- g) Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- h) Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- i) Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- j) Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma, na zona urbana e de 10 alunos por turma, na zona rural;
- k) Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- l) Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- m) Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma, para acompanhamento e motivação, visando a permanência destes em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- n) Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- o) Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

V - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos alfabetizadores voluntários será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria da Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapa 1: Análise do currículo do candidato, observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização.

- A entrevista será realizada nos dias 21 a 25 de outubro de 2024, de 8 às 11h30min. e das 14 às 16h30min. em formato presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação.

- Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 8 pontos em cada etapa avaliada, totalizando um mínimo de 16 (dezesseis) pontos.

Rua Guarinos, 7, Centro da cidade de Encruzilhada – Bahia. CEP: 45.150-000
e-mail: smed.ecz@gmail.com

Autenticação: 286A046330-8A90951E8D-58BD33B3AF-8AB887A753 | Edição: 1075



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



- Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.
- Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação.
- A divulgação do resultado final será no dia 1º de novembro de 2024, no Diário Oficial do município de Encruzilhada - Bahia.
- Os candidatos classificáveis comporão banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer tempo, em caso de vacância.

VI - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção.
- Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no Diário Oficial do Município, garantindo a transparência do processo.
- Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o 3º grau por consanguinidade ou afinidade, com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada.
- Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela Comissão Organizadora.

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	DATA
Inscrições	22 a 29/10
Análise de Currículo/ Entrevista	22 a 29/10
Divulgação de resultados preliminares	30/10
Data para recurso	31/10
Divulgação do resultado final	1º/11
Assinatura do termo de compromisso	04/11

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública, de forma fundamentada.
- O professor em cargo efetivo da Rede Municipal de Ensino não poderá desenvolver a atividade, objeto desta Chamada Pública.
- O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação do gestor do programa.
- O alfabetizador voluntário receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a ser pago pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Rua Guarinos, 7, Centro da cidade de Encruzilhada – Bahia. CEP: 45.150-000
e-mail: smed.ecz@gmail.com

Autenticação: 286A046330-8A90951E8D-58BD33B3AF-8AB887A753 | Edição: 1075



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A FUNÇÃO
DE ALFABETIZADOR(A) VOLUNTÁRIO DO PBA**

Eu, _____, portador(a) da CIRG nº _____ e CPF nº _____, com endereço residencial na _____,

DECLARO para os fins que se fizerem necessários, que possuo disponibilidade de tempo para o exercício do trabalho de alfabetizador voluntário no PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA, correspondente a uma jornada de trabalho semanal de 13 horas, em horário a ser fixado pela equipe gestora do Programa.

Encruzilhada - Bahia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Rua Guarinos, 7, Centro da cidade de Encruzilhada – Bahia. CEP: 45.150-000
e-mail: smed.ecz@gmail.com

Autenticação: 286A046330-8A90951E8D-58BD33B3AF-8AB887A753 | Edição: 1075



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ALFABETIZADOR(A) VOLUNTÁRIO(A)

1. Nome Completo: _____
2. CPF: _____ 3. Data de Nascimento: _____
4. Naturalidade: _____ UF: _____ Sexo: M () F ()
5. RG: _____ Órg. Emissor: _____ Data de Emissão: _____
6. Nome da Mãe: _____
7. Nome do Pai: _____
8. Endereço completo: _____ N° _____
Bairro: _____ Município: _____
- CEP: _____ Referência: _____
9. Telefone fixo: _____ 10. Celular: _____
11. Email: _____
12. Escolaridade: _____
13. Situação Ocupacional: _____
14. Estado Civil: () solteiro () casado () separado () divorciado () viúvo

Encruzilhada - Bahia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Rua Guarinos, 7, Centro da cidade de Encruzilhada – Bahia. CEP: 45.150-000
e-mail: smed.ecz@gmail.com

Autenticação: 286A046330-8A90951E8D-58BD33B3AF-8AB887A753 | Edição: 1075



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ANEXO III

ANÁLISE CURRICULAR DO(A) CANDIDATO(A)
À ALFABETIZADOR(A) VOLUNTÁRIO(A):

TÍTULOS	Mínima	Máxima	Total
Graduação/Licenciatura	-	30	30
Normal Médio	-	20	20
Ensino Médio	-	10	10
Cursos na área de atuação ¹	05	10	10
Experiência na área	10	10	10
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			80

¹ Serão aceitos até 3 cursos na área da educação.

Rua Guarinos, 7, Centro da cidade de Encruzilhada – Bahia. CEP: 45.150-000
e-mail: smed.ecz@gmail.com

Autenticação: 286A046330-8A90951E8D-58BD33B3AF-8AB887A753 | Edição: 1075



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



INSTRUÇÕES À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O candidato deverá:

1. Entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do quadro de Atribuição de Pontos;
2. Apresentar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;
3. Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

FORMULÁRIO DE RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos referente à alínea do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)

Rua Guarinos, 7, Centro da cidade de Encruzilhada – Bahia. CEP: 45.150-000
e-mail: smed.ecz@gmail.com

Autenticação: 286A046330-8A90951E8D-58BD33B3AF-8AB887A753 | Edição: 1075